



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.945 DE 09 DE MAIO DE 1991**

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de 551.324.98 (Quinhentos e cinquenta e hum mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

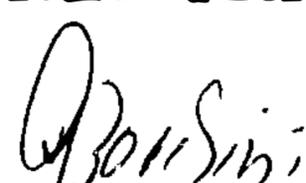
## DECRETA:-

- ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$ 551.324.98 (Quinhentos e cinquenta e hum mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e oito centavos), ref. a parcela do mês de Maio de 1.991 atualizada de acordo com o Índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com a manutenção do C.A. Taquaritinga. "EQUIPE DE BASQUETE", / conforme Lei nº 2.252. de 06.03.91.
- ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente decreto serão / utilizados recursos citados no período único da referida Lei.
- ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 09 DE MAIO DE 1.991

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
Diretora da Secretaria